



## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO**

### **EDITAL DELIBERAÇÕES N. 01\_2022**

**JOAQUIM MADUREIRA SOARES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO**

**Torna Público** para efeito do disposto no artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro que a Assembleia de Freguesia do Marco, em sua Sessão Ordinária, realizada em 20 de abril de 2022, tomou as seguintes Deliberações dos pontos da respetiva:

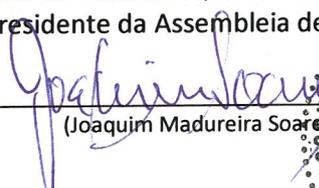
**5.2 –** Apreciação e Votação, sob proposta da Junta de Freguesia, da Prestação de Contas – Conta de Gerência do ano de 2021, *nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. Aprovada, por maioria, com oito votos a favor, zero votos contra e quatro abstenções. Ponto aprovado em minuta.*

**5.3 –** Apreciação do Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do ano de 2021, *de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. Não foi efetuado qualquer reparo ao Inventário.*

E para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 26 de abril de 2022.

O Presidente da Assembleia de Freguesia

  
\_\_\_\_\_  
(Joaquim Madureira Soares)

